



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORD.POS.GRAD.PROC.QUIM.E BIOTEC-TD



Resolução N° 02/2020 - PPGQBI-TD

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Bioquímicos (PPGQBI).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Bioquímicos, do Câmpus Toledo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da “Resolução Conjunta nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020”;

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e de todos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGQBI, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons Atribuição, Compartilhamento pela Mesma Licença 4.0 Internacional (CC BY-SA 4.0)* (<https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>).

§ 1º No caso de programas de computador, o General Public License (GPL) GNU pode ser utilizado como licença para os códigos fontes.

2. As Dissertações, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da Declaração REA de Paris, definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

4. A versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado, devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

5. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGQBI.

6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 30 de Outubro de 2020.

Ricardo Schneider

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Bioquímicos - PPGQBI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SCHNEIDER, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 30/10/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723220** e o código CRC **3A3046CD**.

APÊNDICE A
TERMO DE LICENCIAMENTO



BY SA
[4.0 Internacional](#)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Esta licença costuma ser comparada com as licenças de software livre e de código aberto "copyleft". Todos os trabalhos novos baseados no seu terão a mesma licença, portanto quaisquer trabalhos derivados também permitirão o uso comercial.